



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b>PLL Nº 56/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	<b><u>SUBSTITUTIVO</u></b> ao Projeto de Lei que cria o "Programa de Promoção da Dignidade Menstrual" no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Maria Amélia e Dudi.

**CONCLUSÃO:**      Encaminhar ao Plenário.                     ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

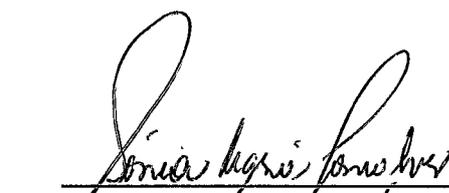
*A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.*

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de setembro de 2021.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente

  
VER. EDGARD SASAKI  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

**PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS**  
**SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Folha  
29

Câmara Municipal  
de Jacareí

	<b>PLL N° 56/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	<b><u>SUBSTITUTIVO</u></b> ao Projeto de Lei que cria o "Programa de Promoção da Dignidade Menstrual" no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Maria Amélia e Dudi.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b> (Presidente)	<i>Favorável</i>	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Relator)	<i>Encaminha ao Plenário</i>	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	<i>Favorável</i>	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 1<sup>o</sup> de setembro de 2021.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha  
30

Câmara Municipal  
de Jacareí

**COMISSÃO 8-CSDHC SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

	<b>PLL N° 56/2021 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	<b>SUBSTITUTIVO</b> ao Projeto de Lei que cria o "Programa de Promoção da Dignidade Menstrual" no Município de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Maria Amélia e Dudi.

**CONCLUSÃO:**  Encaminhar ao Plenário.  Arquivar.

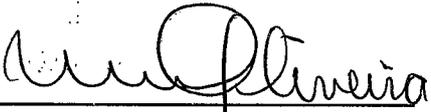
**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa

*A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.*

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de setembro de 2021.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.



VER. DUDI  
Presidente



VER. ROGÉRIO TIMÓTEO  
Membro